

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 17/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 191090/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 170, I, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta, por inexigibilidade, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação em equipamento Citômetro de Fluxo modelo “BD FACSCanto II” da marca BECTON DICKINSON, para atender às necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão no setor CPC – “Centro de Processamento Celular”, unidade administrada pela EMSERH. Contratada: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ n.º 21.551.379/0007-93**. Valor Total Contratado: **R\$ 76.927,20 (setenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**. Período: **24 (vinte e quatro) meses ou até o final do período de mobilização da empresa contratada pela EMSERH**. Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-39 – Manutenção de Equipamento Médico Hospitalar**. Publique-se.

São Luís - MA, 24 de fevereiro de 2023.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula n.º 11.748